



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO - MG

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36820-000 - Divino - MG - Telefax: (32) 3743-1452



Processo n°. _____ / _____

Projeto
de

Decreto Legislativo n°. 003/2025 de 28 / 11 / 2025

Ementa: Concede TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, que especi-
fica, e dá outras providências

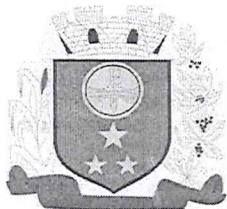
Autoria: Barbara Alves Alcon

CERTIDÃO

Certifico que autuei a presente proposição com o número _____ / _____

na data de _____ / _____ / _____.

Mazeni Justiniana Henriques Frangilo
SECRETÁRIA EXECUTIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

Divino - MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025



**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO, QUE ESPECIFICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Divino aprova:

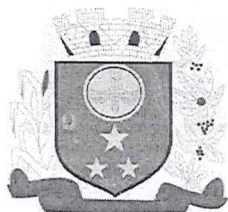
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Vander Clayr de Sousa, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Divino.

Art. 2º - O Título especialmente confeccionado, será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com o homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, de de 2025.


Bárbara Alves Alcon
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

Divino - MG



História de vida

Vander Clayr de Sousa, filho de Clayr Geraldo de Sousa e Maria das Graças de Sousa, pai de Roberto, Giulia e Ana Ísis. Nascido na cidade do RJ em 13/01/1979, com 13 anos, mudou-se para a cidade de Manhuaçu, terra natal de seus pais. Em 2006, entrou para as fileiras da Polícia Militar de Minas Gerais. Em Fevereiro de 2008 veio para nossa cidade de Divino e em 2015 foi graduado a Cabo da Polícia Militar. Casou-se em 2019 com Larissa Viana, filha de Carizio Luiz Viana e Sônia Siqueira Viana. Vander tem recebido reconhecimento desde 2011 consecutivamente em nossa cidade como "Policia! destaque", eleito pelo comércio e pesquisa feita pelo jornal Impacto. Em 2023, fez o CEFS (Curso Especial de Formação de Sargentos) na cidade de Juiz de Fora, retornando para Divino como Sargento da Polícia Militar. Em 18 anos servindo ao Município de Divino, tem contribuído de forma significativa no combate a criminalidade e promoção da paz social, participando de inúmeras ocorrências de repercussão, tendo recebido em 2022 o mérito de "Destaque Operacional", sendo entregue pelas mãos do Sr. Comandante do 47 BPM de Muriaé.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 28 de novembro de 2025

Bárbara Alves Alcon

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Divino é ser daqui!

COMISSÃO ESPECIAL



Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025

Autoria: Vereadora Bárbara Alves Alcon

Ementa: Concede Título de Cidadania Honorária a Vander Clayr de Sousa.

RELATÓRIO:

Chegou a esta Comissão Especial o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025, de autoria da Vereadora **Bárbara Alves Alcon**, que tem por finalidade conceder **Concede Título de Cidadania Honorária a Vander Clayr de Sousa**.

em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e à sociedade divinense em sua área de atuação.

A propositura atende às exigências regimentais e foi devidamente encaminhada para análise quanto ao mérito.

A iniciativa parlamentar está em plena conformidade com a legislação e com as normas regimentais relativas à concessão de honrarias e títulos honoríficos. Não há impedimentos de ordem legal, formal ou material que possam obstar sua tramitação e eventual aprovação.

CONCLUSÃO DO PARECER

Diante do exposto, a **Comissão Especial opina FAVORAVELMENTE** à aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025**.

É o parecer.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2025.

Walter Almeida de Souza
Relator

Edimar Lúcio de Souza
Presidente

João Batista de Carvalho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

camaradivino@bol.com.br

Divino - MG

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO DE LEI
003/2025, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



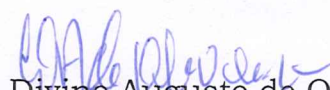
A Câmara Municipal de Divino aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Vander Clayr de Sousa, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Divino.

Art. 2º - O Título especialmente confeccionado, será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com o homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Secretaria José Rodrigues Damasceno, 02 de dezembro de 2025.


Divino Augusto de Oliveira

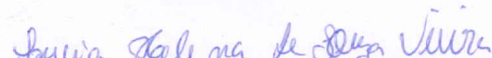
Presidente


Walter Almeida de Souza

1º Secretário


Marcos G. Gomes Toledo

Vice-Presidente


Lúcia Helena de Souza Vieira

2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO



DECRETO LEGISLATIVO N.º 160, de 03 de dezembro de 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA, QUE ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadania Honorária a Vander Clayr de Sousa**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Divino-MG.

Art. 2º - O Título especialmente confeccionado, será entregue em reunião solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com o homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal de Divino

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2025.


Divino Augusto de Oliveira
Presidente

Arquivos da Secretaria do Legislativo Municipal de Divino
Servidores responsáveis: Marzeni Justinianna Henriques Frangilo - Secretária Executiva
Romeu Sampaio - Secretário Adjunto



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO - MG

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36820-000 - Divino - MG - Telefax: (32) 3743-1452

Processo n°. _____ / _____

(P) Decreto Legislativo n°. 004/2025 de 28 / 11 / 2025

Ementa: Concede título de honra ao mérito, que es-
pecifica, e dá outras providências

Autoria: Barbara Alves Alcom

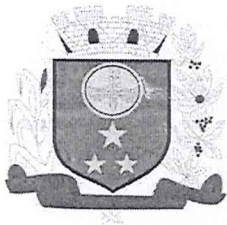


CERTIDÃO

Certifico que autuei a presente proposição com o número _____ / _____

na data de _____ / _____ / _____.

Mazeni Justiniana Henriques Frangilo
SECRETÁRIA EXECUTIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefone (032) 3743-1452

Divino - MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA
AO MÉRITO, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Divino aprova:



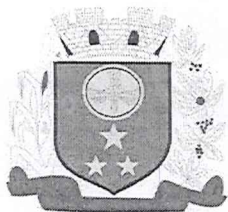
Art. 1º - Fica concedido o **Título de honra ao mérito** para **Thales Borges Muniz**, Delegado de Polícia Civil, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Divino.

Art. 2º - O Título especialmente confeccionado, será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com o homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2025.


Bárbara Alves Alcon
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

Divino - MG



História de vida

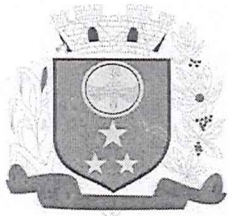
Thales Borges Muniz é cristão, natural de Carangola, porém, nascido e criado no Município de Espera Feliz. Iniciou sua formação educacional na Escola Regina Pacis, em Carangola, e, posteriormente, mudou-se para a cidade de Juiz de Fora, onde concluiu sua graduação em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). É especialista em Direito Penal e Processo Penal pela EBRADI, possuindo ainda sólida formação prática por meio de estágios realizados em instituições de elevado prestígio, como o Ministério Público, a Procuradoria Federal e a própria UFJF. Antes de ingressar na Polícia Civil, construiu uma trajetória relevante tanto no serviço público quanto na advocacia. Exerceu o cargo de Procurador Municipal de Espera Feliz, atuou como assessor jurídico do FUMPREF — Fundo Municipal Previdenciário —, além de ter desempenhado, por vários anos, a advocacia como advogado generalista. No campo educacional, destacou-se também como professor de disciplinas jurídicas no Estratégia Concursos, com foco em carreiras jurídicas, atuando de forma remota a partir de sua cidade natal. Em julho de 2021, ingressou na Polícia Civil de Minas Gerais, tomando posse no cargo de Delegado de Polícia, iniciando sua carreira na cidade de Santa Maria do Suaçuí, pertencente à Regional de Guanhães, no 8º Departamento. Naquela Comarca, além de exercer suas atribuições com firmeza, ética e elevado compromisso institucional, liderou a reforma da Delegacia local, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e aprimorando o atendimento prestado à população, inclusive com a implantação de sala especializada para atendimento a mulheres em situação de violência. Durante sua passagem por aquela região, dirigiu importantes operações policiais, entre as quais se destacam: Operação Desmanche, que desarticulou esquema de adulteração de veículos; Operação Frida, que culminou na prisão de dezenas de pessoas envolvidas em crimes praticados contra mulheres; Operação Fala Comigo, realizada em conjunto com o Ministério Público, responsável pela apuração de mais de cinquenta casos de estupro de vulnerável. Atualmente, exerce a função de Delegado Titular nas cidades de Carangola, Divino e Fervedouro, onde vem desenvolvendo relevante trabalho em prol da segurança pública, sempre pautado na legalidade, no rigor técnico e no compromisso com a sociedade.

Desde que assumiu essas unidades policiais, destacam-se, entre outras realizações:

a) Reforma do antigo presídio de Divino, ainda em andamento, com a construção de nova sala de trânsito, sala de atendimento especializado à mulher em situação de violência, sede do CONSEP de Divino, sala de inteligência e sala para a realização das provas de habilitação da CNH;

b) Aquisição de viaturas para as Delegacias da região;

c) Operação “L'État, c'est moi”, que resultou na prisão de quase vinte pessoas ligadas ao tráfico de drogas e à facção criminosa Comando Vermelho, nas regiões de Divino e Orizânia;



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

Divino - MG



- d) Operação Latro, responsável pela prisão de pelo menos cinco indivíduos envolvidos em crimes de roubos e latrocínios;
- e) Operação que culminou na prisão de pessoas ligadas a crimes de pistolagem no Município de Fervedouro;
- f) Regularização do Posto de Identificação de Divino;
- g) Abertura do Posto de Identificação de Orizânia;
- h) Abertura do Posto de Identificação de Faria Lemos;
- i) Abertura do Posto de Identificação de Fervedouro;
- j) Reforma e ampliação da Delegacia de Fervedouro, com a implantação de sala de atendimento à mulher e cela para conduzidos;
- k) Reforma e ampliação da Delegacia de Carangola, com a implantação de sala de atendimento à mulher, sala da OAB e cela para conduzidos.

Paralelamente à atividade policial, Thales também se dedica ao magistério superior, atuando como professor universitário, lecionando presencialmente na Faculdade de Direito da DOCTUM e, de forma on-line, na AlfaUnipac, onde compartilha sua experiência prática e conhecimento técnico com os futuros operadores do Direito. Por fim, por ser cristão, Thales faz questão de afirmar que acredita que, antes de servir à sociedade, seu trabalho destina-se a glorificar a Deus, a quem reconhece como a razão maior de sua existência, atribuindo a Ele todos os frutos e conquistas de sua trajetória.

Sala das reuniões, 28 de novembro de 2025

Bárbara Alves Alcon

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Divino é ser daqui!

COMISSÃO ESPECIAL



Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025

Autoria: Vereadora Bárbara Alves Alcon

Ementa: Concede **Título de Honra ao Mérito** ao senhor **Thales Borges Muniz**.

RELATÓRIO:

Chegou a esta Comissão Especial o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, de autoria da Vereadora **Bárbara Alves Alcon**, que tem por finalidade conceder **Título de Honra ao Mérito** ao senhor **Thales Borges Muniz**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e à sociedade divinense em sua área de atuação.

A propositura atende às exigências regimentais e foi devidamente encaminhada para análise quanto ao mérito.

O **Título de Honra ao Mérito** é uma das mais significativas distinções concedidas pelo Poder Legislativo Municipal, conferida a pessoas que, por suas ações, projetos, feitos profissionais, sociais, culturais ou comunitários, contribuam de maneira relevante para o desenvolvimento do Município e para o bem-estar da população.

A iniciativa parlamentar está em plena conformidade com a legislação e com as normas regimentais relativas à concessão de honorarias e títulos honoríficos. Não há impedimentos de ordem legal, formal ou material que possam obstar sua tramitação e eventual aprovação.

CONCLUSÃO DO PARECER

Diante do exposto, a **Comissão Especial opina FAVORAVELMENTE** à aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025**, por reconhecer que o senhor **Thales Borges Muniz** reúne os méritos necessários para receber o **Título de Honra ao Mérito** proposto pela Vereadora **Bárbara Alves Alcon**.

É o parecer.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2025.

Walter Almeida de Souza

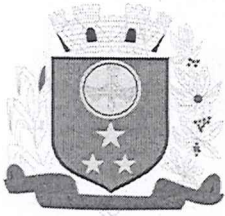
Walter Almeida de Souza
Relator

Edimar Lúcio de Souza

Edimar Lúcio de Souza
Presidente

João Batista de Carvalho

João Batista de Carvalho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFONE (032) 3743-1452

camaradivino@bol.com.br

Divino - MG



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025, QUE CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A Câmara Municipal de Divino aprova:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de honra ao mérito** para **Thales Borges Muniz**, Delegado de Polícia Civil, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Divino.

Art. 2º - O Título especialmente confeccionado, será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com o homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria José Rodrigues Damasceno, 02 de dezembro de 2025.


Divino Augusto de Oliveira

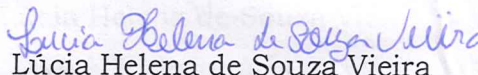
Presidente


Walter Almeida de Souza

1º Secretário


Marcos G. Gomes Toledo

Vice-Presidente


Lúcia Helena de Souza Vieira

2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO



DECRETO LEGISLATIVO N.º 161, de 03 de dezembro de 2025.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

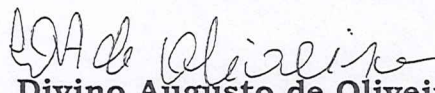
Art. 1º - Fica concedido o Título de honra ao mérito para Thales Borges Muniz, Delegado de Polícia Civil em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Divino.

Art. 2º - O Título especialmente confeccionado, será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com o homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2025.


Divino Augusto de Oliveira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO - MG

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36820-000 - Divino - MG - Telefax: (32) 3743-1452



Processo n°. _____ / _____

Projeto de Decreto Legislativo n°. 005 de 01/12/2025

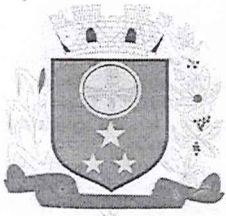
Ementa: Concede Título de Cidadania Honorária a
Leonardo da Silva Garcia

Autoria: Vereadora Barbara Alves Alton

CERTIDÃO

Certifico que autuei a presente proposição com o número 005/2025
na data de 01/12/2025.

Mazeni Justiniana Henriques Frangilo
SECRETÁRIA EXECUTIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefone (32) 3743-1452

Divino - MG



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025

“Concede Título de Cidadania Honorária a Leonardo da Silva Garcia”.

A Câmara Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadania Honorária** a Leonardo da Silva Garcia, motorista da Câmara Municipal de Divino, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município de Divino, notadamente no Poder Legislativo Municipal.

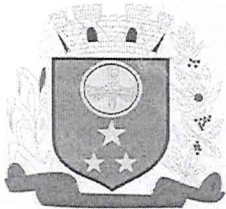
Art. 2º - O Título especialmente confeccionado, será entregue em reunião solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com o homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal de Divino

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 1º de dezembro de 2025.

Bárbara Alves Alcon
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefone (32) 3743-1452

Divino - MG



Justificativa:

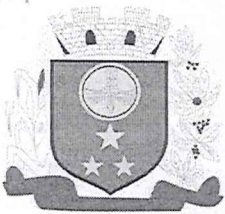
Uma história guiada pela fé, coragem e destino

Em 24 de novembro de 1984, em Alcântara, São Gonçalo, nascia Leonardo da Silva Garcia. Um menino de origem simples, criado em meio a desafios, mas recheado de valores que o seguiriam por toda a vida: humildade, honestidade, resiliência e fé. Estudou no Colégio Jean Piaget, onde aprendeu não apenas matemática, ciência ou história — aprendeu lealdade, amizade e responsabilidade.

Seu primeiro emprego foi como auxiliar de serviços gerais em uma loja de tecidos. No chão simples daquele comércio, entre rolos coloridos e o peso das caixas, descobriu que o brilho de um homem não vem do cargo que ocupa, mas do caráter que carrega. Mas Leonardo sentia que o vento sussurrava seu nome, apontando para estradas, pistas, viagens e destinos.

Foi então, em 2003, que sua vida deu uma guinada. Conheceu Misglei Henrique Concas — o tipo de encontro que não apenas transforma a vida, mas a revela. Com ela, descobriu que amor verdadeiro não prende, direciona. Inspirado e apoiado, pediu demissão do emprego e decidiu investir numa nova profissão. Fez um curso especializado para motorista de transporte coletivo e, seis meses antes de casar, conquistou seu primeiro emprego como manobrista de ônibus. Era apenas o começo.

E no dia 12 de maio de 2007, diante de Deus, da família e da vida, ele disse “sim” ao seu maior presente: o amor. Casou-se com Misglei Henrique Concas, e juntos iniciaram uma caminhada que faria valer cada desafio, cada noite de luta e cada manhã de recomeço.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefone (32) 3743-1452

Divino - MG



Dois anos depois, em 12 de novembro de 2009, o tempo parou para receber uma nova luz: nascia Isabelle Concas Garcia. O pai virou herói, o homem virou exemplo — e a vida, antes guiada apenas por sonhos, passou a ser movida também por amor.

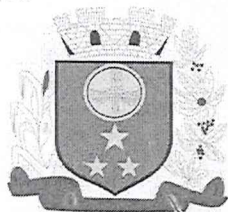
Trabalhou por muitos anos como motorista, profissão que sempre respeitou como missão. Mas como quem carrega alma inquieta e coragem destemida, decidiu expandir horizontes mais uma vez. Fez o curso de marinho de máquinas e embarcou entre os anos de 2012 a 2016, vivendo experiências intensas, conhecendo mares, portos, navios e distâncias. Mas foi longe de casa, longe da esposa e da filha, que descobriu a verdade que o destino lhe guardava: a maior viagem do homem não é por mares abertos, mas por lares verdadeiros. E foi com essa certeza que retornou às estradas como motorista em 2016.

Mas os assaltos, o estresse, o desgaste dos centros urbanos começaram a pesar — e no silêncio dos dias cansados, Leonardo sentiu Deus sussurrar: “Talvez existam estradas mais tranquilas, talvez exista um lugar para chamar de lar.”

Foi então, em 2020, em meio à pandemia, que o destino agiu novamente. Sua esposa lhe mostrou concursos públicos em regiões próximas a Orizânia. Pesquisando na internet, encontrou o Concurso da Câmara Municipal de Divino. Algo dentro dele disse que era ali. Algo sutil, mas forte — como um chamado.

Inscreveu-se. Estudou. Confiou. E foi aprovado em primeiro lugar para o cargo de motorista.

Em 2021, recebeu a convocação, pela Presidência da vereadora Bárbara Alves Alcon. E com fé, humildade e esperança no coração, iniciou uma nova jornada.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefone (32) 3743-1452

Divino - MG



A adaptação foi intensa. Era a transição do barulho para o sossego, do ritmo acelerado para o tempo que respeita o coração. Estranhou o silêncio. Depois, agradeceu por ele.

Conheceu pessoas, fez amigos, foi acolhido. Divino não o recebeu apenas com ruas e paisagens — o recebeu com abraços, com conversas na calçada, com cafés demorados e com o aconchego que só o interior sabe dar.

E foi assim, passo após passo, que Leonardo entendeu:

Alguns lugares não são apenas endereços. Alguns lugares são chamados.

Hoje, quando visita parentes nos grandes centros urbanos, sente sempre o mesmo: vontade de voltar. Voltar para o lar que Deus escolheu para ele. Voltar para o lugar que conquistou seu coração.

Porque Leonardo da Silva Garcia é Fluminense por nascimento, Carioca como é conhecido, mas Divinense — Divinense de coração.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 1º de dezembro de 2025.

Bárbara Alves Alcon

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Divino é ser daqui!

COMISSÃO ESPECIAL



Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2025

Autoria: Vereadora Bárbara Alves Alcon

Assunto: Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Leonardo da Silva Garcia.

RELATÓRIO:

Chega a esta Comissão Especial o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2025, de iniciativa da Vereadora **Bárbara Alves Alcon**, que propõe a concessão do **Título de Cidadania Honorária** ao Sr. Leonardo da Silva Garcia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Divino e à sua comunidade.

O projeto foi devidamente encaminhado à Comissão para análise quanto ao mérito e à sua compatibilidade com as normas regimentais e legais que regem a concessão de honrarias no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A concessão de Título de Cidadania Honorária é prerrogativa do Poder Legislativo e deve ser destinada a pessoas que tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento social, cultural, administrativo ou econômico do município.

O projeto encontra respaldo nas disposições regimentais relativas à concessão de honrarias, não apresentando vícios de constitucionalidade ou ilegalidade. Ressalta-se também que foram observados os requisitos formais necessários para sua tramitação.

Diante disso, entende esta Comissão que o reconhecimento proposto é **justo, legítimo e oportuno**, valorizando personalidade que contribuiu para o engrandecimento do Município de Divino.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Divino é ser daqui!



PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

Pelo exposto, esta Comissão Especial opina **FAVORAVELMENTE** à aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2025**, que concede **Título de Cidadania Honorária** ao Sr. Leonardo da Silva Garcia.

É o parecer.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2025.

Walter Almeida de Souza

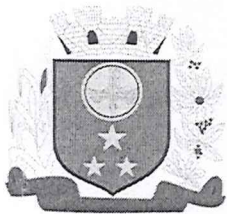
Walter Almeida de Souza
Relator

Edimar Lúcio de Souza

Edimar Lúcio de Souza
Presidente

João Batista de Carvalho

João Batista de Carvalho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

camaradivino@bol.com.br

Divino - MG

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO N. 005/2025, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.




A Câmara Municipal de Divino aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária a Leonardo da Silva Garcia, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Divino.

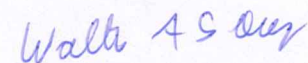
Art. 2º - O Título especialmente confeccionado, será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com o homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria José Rodrigues Damasceno, 02 de dezembro de 2025.


Divino Augusto de Oliveira

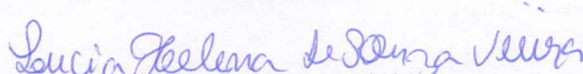
Presidente


Walter Almeida de Souza

1º Secretário


Marcos G. Gomes Toledo

Vice-Presidente


Lúcia Helena de Souza Vieira

2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO



DECRETO LEGISLATIVO N.º 162, de 03 de dezembro de 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA,
QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária a Leonardo da Silva Garcia, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Divino, notadamente no Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - O Título especialmente confeccionado, será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com o homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2025.


Divino Augusto de Oliveira
Presidente

Arquivos da Secretaria do Legislativo Municipal de Divino
Servidores responsáveis: Mazeni Justiniana Henriques Frangilo - Secretária Executiva
Romeu Sampaio - Secretário Adjunto



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO - MG

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36820-000 - Divino - MG - Telefax: (32) 3743-1452



Processo n°. _____ / _____

Projeto de Decreto Legislativo n°. 006 de 11.º / 12 / 2025

Ementa: Concede Título de Cidadania Honorária a
Nauval Ângelo Andrade.

Autoria: Licenciada Bárbara Alves Alen

CERTIDÃO

Certifico que autuei a presente proposição com o número _____ / _____

na data de _____ / _____ / _____.

Mazeni Justiniana Henriques Frangilo
SECRETÁRIA EX ECUTIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefone (32) 3743-1452

Divino - MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025



“Concede Título de Cidadania Honorária a Durval Ângelo Andrade”.

A Câmara Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova o seguinte:


Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadania Honorária** ao Conselheiro **Durval Ângelo Andrade**, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Minas Gerais, especialmente ao Município de Divino.

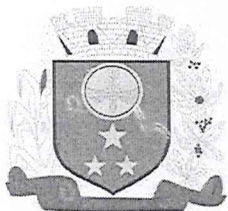
Art. 2º - O Título especialmente confeccionado, será entregue em reunião solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com o homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal de Divino

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 1º de dezembro de 2025.


Bárbara Alves Alcon
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefone (32) 3743-1452

Divino - MG



Justificativa:

O homenageado, gentilmente, e sem nenhum custo, aceitou participar, como palestrante, do 2º Congresso da AMCM (Associação Mineira das Câmaras Municipais), 2025, com sede em Divino e é parceiro de longas datas deste município, por meio de sua atuação como Deputado Estadual do Estado de Minas Gerais, angariando recursos que muito contribuíram para o progresso local.

O Dr. Durval Ângelo é Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Diretor de Relações Político-Institucionais da Atricon. Ex-Deputado Estadual e Ex-Presidente da Comissão de Direito Humanos da ALMG. Formado em Contabilidade, Filosofia, Teologia e Pedagogia, com especialização em Educação pela UFMG. Doutor Honoris Causa em Direitos Humanos pela Uniscecap. Autor de livros sobre teologia, direitos humanos, política, educação e cidadania.

Diante disso, a Câmara Municipal de Divino manifesta, por meio deste Título de Cidadania Honorária, seu reconhecimento e gratidão, ao Dr. Durval Ângelo, pelo relevante serviço prestado à sociedade divinense.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 1º de dezembro de 2025.

Bárbara Alves Alcon

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Divino é ser daqui!

COMISSÃO ESPECIAL



Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025

Autoria: Vereadora Bárbara Alves Alcon

Assunto: Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Durval Ângelo Andrade.

RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Comissão Especial o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025, de iniciativa da Vereadora **Bárbara Alves Alcon**, que visa conceder **Título de Cidadania Honorária** ao Sr. **Durval Ângelo Andrade**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Divino.

O projeto atende às formalidades regimentais e foi distribuído a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

Conforme informações apresentadas, o Sr. **Durval Ângelo Andrade** possui histórico de dedicação à comunidade, contribuindo de forma expressiva para o desenvolvimento social e humano do Município de Divino. Suas ações, projetos e apoio a iniciativas de interesse público justificam a homenagem proposta.

O Projeto de Decreto Legislativo apresentado encontra amparo nas normas regimentais que tratam das honorarias concedidas pelo Poder Legislativo Municipal, não apresentando irregularidades formais ou materiais.

Assim, entende esta Comissão que o reconhecimento pretendido é legítimo, adequado e compatível com os princípios que norteiam a concessão de títulos honoríficos.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Divino é ser daqui!



VOTO DA COMISSÃO:

Diante do exposto, esta Comissão Especial **manifesta-se FAVORAVELMENTE** à aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025**, que concede **Título de Cidadania Honorária** ao Sr. **Durval Ângelo Andrade**.

É o parecer.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2025.

Walter Almeida de Souza
Relator

Edimar Lúcio de Souza
Presidente

João Batista de Carvalho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefone (32) 3743-1452

Divino - MG

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025



“Concede Título de Cidadania Honorária a Durval Ângelo Andrade”.

A Câmara Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova o seguinte:

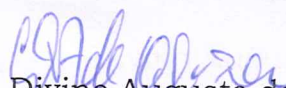
Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadania Honorária** ao Conselheiro **Durval Ângelo Andrade**, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Minas Gerais, especialmente ao Município de Divino.


Art. 2º - O Título especialmente confeccionado, será entregue em reunião solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com o homenageado.


Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal de Divino

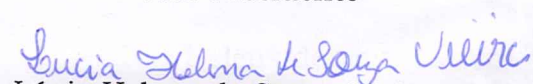
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria José Rodrigues Damasceno, 02 de dezembro de 2025.


Durval Augusto de Oliveira
Presidente


Marcos G. Gomes Toledo
Vice-Presidente


Walter Almeida de Souza
1º Secretário


Lúcia Helena de Souza Vieira
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO



DECRETO LEGISLATIVO N.º 163, de 03 de dezembro de 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA,
QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Conselheiro Durval Ângelo Andrade, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Minas Gerais, especialmente ao Município de Divino.

Art. 2º - O Título especialmente confeccionado, será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com o homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2025.


Divino Augusto de Oliveira
Presidente

Arquivos da Secretaria do Legislativo Municipal de Divino
Servidores responsáveis: Mazoni Justiniana Henriques Françilo - Secretária Executiva
Romeu Sampaio - Secretário Adjunto



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO - MG

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36820-000 - Divino - MG - Telefax: (32) 3743-1452



Processo n°. _____ / _____

Projeto de Decreto Legislativo n°. 007 de 01 / 12 / 2025

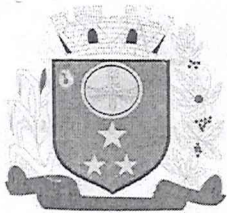
Ementa: Conceder Título de Cidadania Honorária
a Geraldo Magela Leite

Autoria: Izabella Bárbara Alves Alcon

CERTIDÃO

Certifico que autuei a presente proposição com o número 007/2025
na data de 01 / 12 / 2025.

Mazeni Justiniana Henriques Frangilo
SECRETÁRIA EXECUTIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefone (32) 3743-1452

Divino - MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025



“Concede Título de Cidadania Honorária a Geraldo Magela Leite”.

A Câmara Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadania Honorária** ao Dr. Geraldo Magela Leite, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município de Divino.

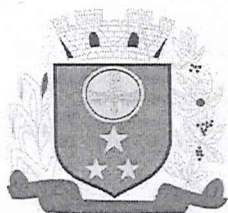
Art. 2º - O Título especialmente confeccionado, será entregue em reunião solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com o homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal de Divino

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 1º de dezembro de 2025.

Bárbara Alves Alcon
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefone (32) 3743-1452

Divino - MG



Justificativa:

O Dr. Geraldo Magela Leite, constantemente se dedica ao Município de Divino, quando requerido, prestando consultorias, as quais resultam, sempre, em boas ideias para o bom funcionamento desse Ente Federativo. Geraldo, gentilmente, e sem nenhum custo, aceitou participar, como palestrante, do 2º Congresso da AMCM (Associação Mineira das Câmaras Municipais), 2025, com sede em Divino.

O homenageado é profissional com Mestrado em Direito (UFMG) e especialização em Justiça Constitucional pela Universidade de Pisa, Itália. Possui uma carreira consolidada na Câmara dos Deputados como Consultor Legislativo (Área I: Direito Constitucional, Eleitoral e Processo Legislativo), tendo atuado também como Diretor da Consultoria Legislativa e Secretário Executivo do Centro de Estudos e Debates Estratégicos. É também professor, palestrante e autor de livros e artigos jurídicos.

Diante disso, a Câmara Municipal de Divino manifesta, por meio deste Título de Cidadania Honorária, seu reconhecimento e gratidão, ao Dr. Geraldo Magela Leite, pelos relevantes serviços prestados à sociedade divinense.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 1º de dezembro de 2025.

Bárbara Alves Alcon

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Divino é ser daqui!

COMISSÃO ESPECIAL

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025

Autoria: Vereadora Bárbara Alves Alcon

Assunto: Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Geraldo Magela Leite.



RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão Especial o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025, de autoria da Vereadora **Bárbara Alves Alcon**, que propõe conceder **Título de Cidadania Honorária** ao Sr. **Geraldo Magela Leite**.

A matéria foi regularmente distribuída e encaminhada a esta Comissão para emissão de parecer quanto ao mérito.

O projeto está de acordo com o Regimento Interno, que disciplina a concessão de honorarias, e não apresenta vícios de legalidade ou de constitucionalidade.

Dessa forma, considera esta Comissão que a proposta é justa, adequada e atende aos critérios de reconhecimento de personalidades que colaboram efetivamente com o desenvolvimento municipal.

VOTO DA COMISSÃO

Ante o exposto, a Comissão Especial **opina FAVORAVELMENTE** à aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025**, que concede **Título de Cidadania Honorária** ao Sr. **Geraldo Magela Leite**.

É o parecer.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2025.

Walter AS

Walter Almeida de Souza
Relator

Edimar Lúcio

Edimar Lúcio de Souza
Presidente

João Batista

João Batista de Carvalho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

camaradivino@bol.com.br

Divino - MG



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO N. 007/2025, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

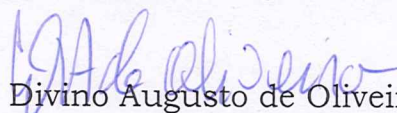
A Câmara Municipal de Divino aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária a Geraldo Magela Leite, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Divino.

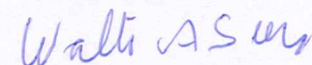
Art. 2º - O Título especialmente confeccionado, será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com o homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria José Rodrigues Damasceno, 02 de dezembro de 2025.


Divino Augusto de Oliveira

Presidente


Walter Almeida de Souza

1º Secretário


Marcos G. Gomes Toledo

Vice-Presidente


Lúcia Helena de Souza Vieira

2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 164, de 03 de dezembro de 2025.



**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA,
QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

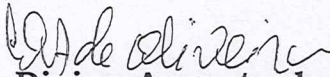
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Dr. Geraldo Magela Leite, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município de Divino-MG.

Art. 2º - O Título especialmente confeccionado, será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com o homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2025.


Divino Augusto de Oliveira
Presidente

Arquivos da Secretaria do Legislativo Municipal de Divino
Servidores responsáveis: Mazoni Justinaiana Henriques Franquilo - Secretária Executiva
Romeu Sampaio - Secretário Adjunto



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO - MG

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36820-000 - Divino - MG - Telefax: (32) 3743-1452

Processo n°. _____ / _____

Projeto de Decreto Legislativo n°. 008 de 01/12/2025

Ementa: Conceder Título de Cidadania Honorária a
Jaimealmir Moira Alencar, e da outras providências.

Autoria: Vereadora Bárbara Alves Adson



CERTIDÃO

Certifico que autuei a presente proposição com o número _____ / _____
na data de _____ / _____ / _____.

Mazeni Justiniana Henriques Frangilo
SECRETÁRIA EXECUTIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

Divino - MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025



“Concede Título de Cidadania Honorária a Lincoln Maini Oliveira, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária a Lincoln Maini Oliveira, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município de Divino.

Art. 2º - O Título especialmente confeccionado, será entregue em reunião solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com o homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal de Divino

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 01 de dezembro de 2025.

Bárbara Alves Alcon
Vereadora

Justificativa

Nascido em 20 de maio de 1988, na cidade de Juiz de Fora/MG, morava com os pais, onde passou toda a infância e juventude no município, concluindo os estudos em 2006. No ano seguinte, incorporou ao Exército Brasileiro, servindo por um ano no 4º Depósito de Suprimento.

Em 2008, ingressou no curso técnico de Design de Móveis pelo Instituto Federal daquele município. Já no ano de 2009, foi aprovado no concurso da Polícia Militar de Minas Gerais, concluindo o curso de formação em 2011, quando foi movimentado para a cidade de Divino/MG, onde iniciou sua carreira policial. Desde então, a cidade deixou de ser apenas seu local de trabalho, onde acolheu como seu lar.

Em 2018, formou-se bacharel em Direito e em seguida, casou-se com Monique. Em 2022, o fruto deste relacionamento, nasce o pequeno Ravi.

Atualmente, dedica-se à família e à de sua profissão, com intuito de garantir o bem-estar e a segurança da população divinense.

Bárbara Alves Alcon

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Divino é ser daqui!

COMISSÃO ESPECIAL

Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025

Autoria: Vereadora Bárbara Alves Alcon

Assunto: Concede Título de Cidadania Honorária ao Lincoln Maini Oliveira.



RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão Especial o Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025, de autoria da Vereadora **Bárbara Alves Alcon**, que propõe conceder **Título de Cidadania Honorária** a Lincoln Maini Oliveira.

A matéria foi regularmente distribuída e encaminhada a esta Comissão para emissão de parecer quanto ao mérito.

O projeto está de acordo com o Regimento Interno, que disciplina a concessão de honorarias, e não apresenta vícios de legalidade ou de constitucionalidade.

Dessa forma, considera esta Comissão que a proposta é justa, adequada e atende aos critérios de reconhecimento de personalidades que colaboram efetivamente com o desenvolvimento municipal.

VOTO DA COMISSÃO

Ante o exposto, a Comissão Especial **opina FAVORAVELMENTE** à aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025**.

É o parecer.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2025.

Walter Almeida de Souza

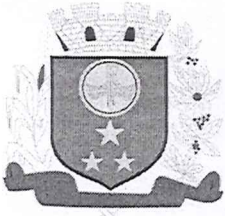
Walter Almeida de Souza – Relator

Edimar Lúcio de Souza

Edimar Lúcio de Souza – Presidente

João Batista de Carvalho

João Batista de Carvalho - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

camaradivino@bol.com.br

Divino - MG



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 008/2025

“Concede Título de Cidadania Honorária a Lincoln Maini Oliveira, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova o seguinte:

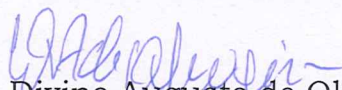
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária a Lincoln Maini Oliveira, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município de Divino.

Art. 2º - O Título especialmente confeccionado, será entregue em reunião solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com o homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal de Divino

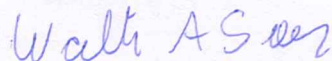
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria José Rodrigues Damasceno, 02 de dezembro de 2025.



Divino Augusto de Oliveira

Presidente



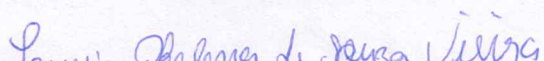
Walter Almeida de Souza

1º Secretário



Marcos G. Gomes Toledo

Vice-Presidente



Lúcia Helena de Souza Vieira

2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO



DECRETO LEGISLATIVO N.º 165, de 03 de dezembro de 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA,
QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

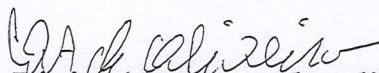
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária a Lincoln Maini Oliveira, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município de Divino-MG.

Art. 2º - O Título especialmente confeccionado, será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com o homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2025.


Divino Augusto de Oliveira
Presidente